

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 5 de Setembro de 2006, a sua 21.^a Sessão Ordinária.

Nesta sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas legais:

- Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Nacional da Função Pública.

O Estatuto Orgânico estabelece o Sistema Orgânico, as competências, as funções e os Colectivos de Consulta e Direcção desta instituição;

- Decreto sobre a publicação electrónica da III Série do Boletim da República;
- Resolução que designa a Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Autoridade Nacional para as questões da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização de Armas Químicas, de 13 de Janeiro de 1993.
- Resolução que reconhece à Fundação Maragra, a qualidade de sujeito de direito, com personalidade jurídica.
- Resolução que ratifica o Acordo de Credito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Europeu de Investimentos, no dia 20 de Julho de 2006, no montante de 31 milhões de Euros, destinado ao financiamento do Projecto de abastecimento de água a cidade de Maputo e arredores.

O Conselho de Ministros apreciou ainda:

- O Plano de Acção sobre o conflito homem/animal;
- O processo de reassentamento das populações no âmbito de implementação do Projecto de Carvão de Moatize;
- Os Relatórios sobre a situação do Parque Nacional do Limpopo e do Parque Nacional das Quirimbas.

Maputo, 5 de Setembro de 2006

